TRIBUNA DO BRASIL 01 OUT 2005

Secretaria proibida de liberar alvarás

DF - Lago Paranoá

Stefan Barth

O Ministério Público do Distrito Federal deu mais um passo na sua tentativa de provar a inconstitucionalidade do Decreto distrital 24.499, sancionado pelo governador Joaquim Roriz, que regulamenta as edificações na orla do Lago Paranoá. Por meio de liminar, o Ministério Público proibiu a Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Semarh) de liberar alvarás de construção para cais, pier, cercas laterais e muros de arrimo até o julgamento final do processo.

A secretaria vai entrar na Justiça para tentar suspender essa liminar. Ainda assim, segundo o secretário da Semarh, Antônio Gomes, não se trata de um "cabo-de-guerra" entre o Ministério Público e o órgão. "O julgamento de inconstitucionalidade dessa lei já estava em andamento bem antes dessa liminar ser liberada. Além disso, desde agosto de 2004 que não liberamos mais alvarás para construções na beira do lago. O que acontece é que faz parte dos trâmites legais do julgamento esse tipo de ação. E nossa reação, que será tentar derrubar a liminar na Justiça, também faz parte do vai e vem da Justiça", assumiu.

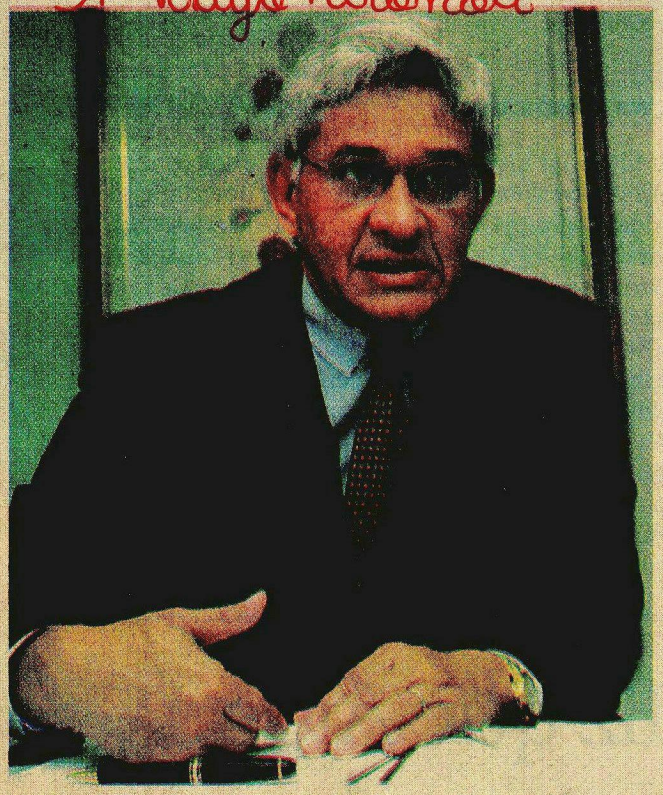

Antonio Gomes, secretário da Semarh

A questão sobre a lei começou quando o Ministério Público entendeu que ela era inconstitucional, e que a população não poderia construir as obras permitidas. "E nós entendemos que ela é perfeitamente legal. Mas como a secretaria recebeu, no ano passado, um pedido do ministério para não liberar mais os alvarás já que ele entraria na Justiça, resolvemos acatar esse pedido como sinal de boa vontade", explicou Antônio Gomes. Ele disse ainda que "agora, ambos os órgãos lutam na Justiça, cada um defendendo seu ponto de vista. Tanto que na liminar existe o termo 'na pendência da lide', que quer dizer que ela é válida durante o julgamento da validade da lei".

Invasões - Esse embate na Justiça trata apenas sobre as obras permitidas do Decreto distrital 24.499, ou seja, piers, cercas laterais, cais e muros de arrimo. Outras obras que estejam a menos de 30 metros do lago, como churrasqueiras, casas de cachorro, e até edificações menores já estão sendo combatidas pela Semarh. "Nossos fiscais encontraram 180 casas com construções irregulares. Desses casos, 32 eram questões tão pequenas que foram resolvidas ainda na presença dos fiscais. Então selecionamos os 22 casos mais graves e enviamos cartas pedindo para que eles viessem se explicar em até 15 dias", apontou o secretário Gomes. Segundo dados da Semarh, a carta era entregue e um atestado de recebimento era feito pelo Correio. Só que a greve dos carteiros acabou impedindo a devolução desses atestados à Secretaria. "Desses 22, treze vieram a nós e estão se regularizando. Alguns pediram mais tempo para isso, e nós demos. Já o restante, se as provas do recebimento das cartas apontarem que já passou do prazo, seus nomes serão entregues ao Sistema Integrado de Vigilância e Conservação de Mananciais (SivÁgua) para iniciar a derrubada das construções irregulares. Paciência tem limite", declarou o secretário.